



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS  
Gabinete da Vereadora ROSI MATOS

---

**PROJETO DE LEI N° 365 / 2013.**

**"Dispõe sobre a criação de uma taxa de inscrição diferenciada em Concursos Públicos aos Doadores de Sangue, e dá outras providências."**

**Art. 1º** - Fica criado uma política de incentivo a doação de sangue, sendo oferecida através de Edital uma taxa de inscrição diferenciada em Concursos Públicos aos doadores de Sangue.

**Art. 2º** - Os doadores de sangue do que trata o caput do artigo anterior, deverão comprovar no ato da inscrição do pagamento do Concurso Público, apresentando carteira de doador expedida pelo o HEMOAN, e a comprovação da atualidade da colheita do sangue.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for julgado necessário à sua execução.

**Art. 4** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de setembro de 2013.

**ROSI MATOS**  
**Vereadora**  
**PT**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS  
Gabinete da Vereadora ROSI MATOS

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende incentivar a doação de sangue, promovendo uma taxa diferenciada na inscrição de Concursos Públicos, conforme Edital previamente anunciado. A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, documentos e os dados referentes à doação que serão apresentados no ato da inscrição.

A doação de sangue é um ato de salvar vidas e muitas pessoas se recusam a fazê-lo, por diversos problemas de saúde e em muitos casos, por falta de informação. Por essa razão, apresento esta propositura no sentido de incentivar, através desta lei, a adesão e o aumento de doadores de sangue.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio para aprovação desta matéria nesta Casa de Leis.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de setembro de 2013.

**ROSI MATOS**  
**Vereadora – PT**

---